



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1477

Araporã – MG 10 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2023

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2024, às 13:30, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira desta Órgão e Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, e respectivo zumbido da equipe de apoio Elizandra Borges de Lima, designados pelo Decreto nº 5242/2023, de 02 de maio de 2023, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 074/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PADRÕES DE ENERGIA ELÉTRICA (PADRÃO CEMIG), COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM PREÇO BASE CONSTANTE NAS TABELAS SEINFRA, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.** Aberta a sessão, apregoados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA**, CNPJ: 15.687.828/0001-37, Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS, 129, BAIRRO RESERVA DO LAGO, ARAPORÃ-MG, CEP: 38465-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Weliques Peterson Santos de Almeida, CPF nº xxx. 909.636-xx, empresa credenciada como ME. A seguir, os documentos de credenciamento foram rubricados pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participar da fase de lances. Ato contínuo, a Pregoeira solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE LANCES DE HABILITAÇÃO. Depois de apregoados, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preço da(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) pela(s) licitante(s) participante(s), a pregoeira registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados pela(s) empresa(s) credenciada(s) no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de negociação com a(s) empresa(s) classificada(s) e a Pregoeira registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(em) o(s) mesmo(s) entregue(s) no(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor **WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA**, (CNPJ: 15.687.828/0001-37), Valor total do fornecedor: R\$ 441.951,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais). O item 0071675 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO C2 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1 KVA ATÉ 23 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 10.236,00; O item 0071676 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO C3 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 23,1 KVA ATÉ 27 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 10.365,00. O item 0071677 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO C4 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1 KVA ATÉ 38 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 13.440,00. O item 0071678 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO C5 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 38,1 KVA ATÉ 47 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 14.610,00. O item 0071679 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO C6 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 47,1 KVA ATÉ 57 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 22.740,00; O item 0071680 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO C7 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 57,1 KVA ATÉ 66 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 23.040,00; O item 0071681 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO C8 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 66,1 KVA ATÉ 75 KVA, TRIFÁSICO no valor de R\$ 23.100,00; O item 0071682 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F1 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 75,1 KVA ATÉ 86 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 30.330,00; O item 0071683 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F2 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 86,1 KVA ATÉ 95 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 32.640,00; O item 0071684 - ENTRADA DE ENERGIA

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

AÉREA TIPO F3 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 95,1 KVA ATÉ 114 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 31.080,00; O item 0071685 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F4 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 114,1 KVA ATÉ 132 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 31.800,00; O item 0071686 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F5 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 132,1 KVA ATÉ 171 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 35.010,00; O item 0071687 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F6 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 171,1 KVA ATÉ 188 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 37.260,00; O item 0071688 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F7 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 188,1 KVA ATÉ 228 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 39.000,00; O item 0071689 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F8 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 228,1 KVA ATÉ 266 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 42.000,00; O item 0071690 - ENTRADA DE ENERGIA AÉREA TIPO F9 PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 266,1 KVA ATÉ 394 KVA, TRIFÁSICO, no valor de R\$ 45.300,00. Declarando VENCEDORA(S) no(s) item(s) acima descrito(s) pertencente(s) a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PADRÕES DE ENERGIA ELÉTRICA, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, COM PREÇO BASE CONSTANTE NAS TABELAS SEINFRA, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) unitário(s) do(s) item(m) respectivo(s) dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DA(S) PROPOSTA(S) de R\$ 441.951,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e um reais), bem como por atender(em) todas as exigências documentais e editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo a Pregoeira **ARLIDUCIO**, o(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(s) do certame no(s) qual(is) se sagrou(m) vencedor(es). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s), REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristiane Fagundes Queiroz Soares
Pregoeira

Elizandra Borges de Lima
Equipe de Apoio

WELIQUES PETERSON SANTOS DE ALMEIDA
(CNPJ: 15.687.828/0001-37)

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG
Contratado: SP SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso para área pública, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, a serem executados na Ponte Interestadual "Afonso Pena", divisa entre os estados de Minas Gerais e Goiás, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Valor Global: R\$ 123.000,00 (Cento e vinte três mil reais)

Prazo da contratação: O prazo do presente contrato será de 06 (Seis) meses, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 02.03.01.04122.0010.200143.3.90.39.00 FICHA 115

Fundamento Legal: O presente contrato tem fundamento no Processo de Dispensa nº 017/2023, Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, estando as partes sujeitas às demais disposições desta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Contratada: MARIANA PLÍNEA SILVA

PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
27	FARMACÊUTICO	Prestação de serviços de farmacêutico 1208 - plantão diurno/noturno	HOSPITAL JOÃO PAULO II R\$257,22 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 017/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 02.09.01. 10.302.0063.2064.3.90.34 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1477

Araporã – MG 10 de Janeiro de 2024.



DECRETO Nº 5422/2024

INSTITUI A COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
COMPATIBILIDADE DOS TÍTULOS COM
AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO OCUPADO PELO
SERVIDOR.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no Art. 24, parágrafo único da Lei Complementar Municipal
n. 148/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a comissão de avaliação de compatibilidade dos títulos com
as atribuições do cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor para fins de
promoção.

Art. 2º A comissão é composta pelas seguintes servidoras:

I - Nubia Maria Ferreira, matrícula, n.º 3.798;

II - Daiane de Souza Santos, matrícula n.º 3.833,;

III - Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas, matrícula n.º 3.834,;

Art. 3º - A comissão realizará os trabalhos em conformidade com as disposições
contidas em leis e regulamentos que regem a matéria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES



DECRETO Nº 5426/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 033/2002, de 19 de
dezembro de 2002, que cria e regula o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
do Município de Araporã;

Considerando a Lei Federal 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do
Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneros do cargo de Conselheiros do Conselho Tutelar do Município
de Araporã-MG, as pessoas abaixo relacionadas, por motivo do termino de mandato:

MEMBROS TITULARES:

Thiago Rosendo Silva
Elizângela de Oliveira
Nathália Américo Camargo
Karine Duarte da Silva
Vanessa Aparecida Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Humberto Batista da Silva
Mariana Vaz de Oliveira
Vanda Aparecida de Oliveira
Luciana Moreira Cardoso
Rosilene Borges da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9500

Edição: Nayane Sandre Ferreira

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br